



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
MESTRADO EM LETRAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO PPGML DO DIA 12/11/2020

Aos 15 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Letras da Fundação Universidade Federal de Rondônia (PPGML/UNIR), reunindo-se, por meio da plataforma digital de videoconferência *Google Meet*, a Coordenadora, Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba, que presidiu a sessão; o Vice-Coordenador, Prof. Dr. João Carlos Gomes, os seguintes Professores orientadores de dissertação e/ou ministrando disciplinas no Curso: Dr. Élcio Aloisio Fragoso; Dr. Lucas Martins Gama Khalil; Dra. Nádia Nelziza Lovera de Florentino; Dra. Natália Cristine Prado; Dra. Odete Burgeile; Dra. Sonia Maria Gomes Sampaio; Dr. Valdir Vegini, o técnico administrativo Jefferson Venâncio de Oliveira Cabral. Constatada a existência de quórum, a presidente saudou os participantes e declarou aberta a reunião, passando a tratar dos seguintes assuntos. **1) Início das aulas e disciplinas do próximo semestre (calendário do PPGML)** Decidiu-se que o início das aulas do próximo semestre ocorrerá em 01/02/2020, sendo ofertadas as seguintes disciplinas: Teorias e Métodos Linguísticos – nas quartas pelo período matutino, prof titular Élcio Fragoso; Metodologia da Pesquisa – nas quartas pelo período vespertino, profa titular Natália Prado e Marília Pimentel; Filologia Política – nas terças pelo período vespertino, prof titular Julio Rocha; Sociolinguística – nas segundas pelo período vespertino, profa titular Odete Bugeile; Narratologia Amazônica – nas sextas pelo período vespertino, prof titular Valdir Vegini; Linguística Aplicada – nas quintas pelo período matutino, profa titular Marília Pimentel; Introdução às Línguas Indígenas Brasileiras/PROCAD Amazônia/UNIR/UFPA/UNEMAT/ prof titular Sidney Facundes (iniciará em dezembro). **2) Distribuição de orientadores aos novos ingressantes no ML** Foi aprovado a distribuição constante no documento SEI (0557253), considerando, contudo, possíveis mudanças. **3) Pedidos de credenciamento e Comissão para análise.** Após longa discussão, decidiu-se que as solicitações encaminhadas ao programa serão analisadas, e, em seguida, será confeccionado e publicado edital. **4) Descentralização das transmissões de defesa pelo canal do Youtube.** A presidente informou ao colegiado que as próximas transmissões de bancas seriam atribuição dos presidentes da banca, sendo, contudo, tais eventos pré-cadastrados (agendados) pela secretária. Para tanto, o servidor técnico em exercício no ML, Jefferson Venâncio de Oliveira Cabral, apresentou e explicou o modus operandi das operações, adicionalmente produzirá vídeo explicativo e enviá-lo-á aos docentes do programa. **5) Prazos para cadastramento das bancas de qualificação e defesa no SIGAA.** Considerando que a secretaria do ML, desde a chegada do técnico Jefferson Venâncio, vem facilitando os tramites burocráticos envolvidos de uma defesa de dissertação, como, por exemplo, aprovar no SIGAA a banca, agenda evento no <https://streamyard.com/> para transmissão no youtube, publicar convite do evento na página do PPGML, confecção dos documentos no SEI, que são: autorização da banca, publicação do evento, ata, anexos e declarações, decidiu-se que será implementado prazo mínimo de 15 dias de antecedência do registro do evento à realização do mesmo. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Jefferson Venâncio de O. Cabral, Assistente em Administração, lotado no NCH, lavrei a presente Ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pela senhora Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Coordenador(a)**, em 16/12/2020, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON VENANCIO DE OLIVEIRA CABRAL, Assistente em Administração**, em 16/12/2020, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0559305** e o código CRC **7285E709**.